



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
PROGEPE/Reitoria

OFÍCIO CIRCULAR Nº 24/2022/PROGEPE/Reitoria/UNIFAL-MG

Alfenas, na data da assinatura.

Ao: Gabinete da Reitoria, Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas, Procuradoria, Órgãos de Apoio, Suplementares, Campi Avançados e Auditoria Interna

**Assunto: Ponto Facultativo do dia 14/11/2022.**

Senhores(as) Dirigentes,

1. Informamos que na próxima segunda-feira, dia 14-11-2022, data que antecede o feriado nacional da Proclamação da República, dia 15-11-2022, será ponto facultativo, conforme dispõe a [PORTARIA ME Nº 9796, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022](#).
2. Assim, comunicamos, que não haverá expediente no âmbito da UNIFAL-MG, conforme divulgado no OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2022/PROGEPE/Reitoria/UNIFAL-MG, publicado junto ao calendário administrativo, na página da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no link: <<https://www.unifal-mg.edu.br/progepe/calendario/>>.
3. Solicitamos ampla divulgação do presente aos servidores lotados nessa unidade.

Atenciosamente,

*Assinado Eletronicamente*

**JULIANA GUEDES**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guedes Martins, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0866991** e o código CRC **D07FB6B3**.

